



PROJETO DE LEI Nº 101/2023

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado na área verde 05, na Avenida Projetada 01, do Loteamento Maria Júlia, pertencente ao Município de Belo Jardim/PE, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: THIAGO DE SOUZA CONSERVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 137.822.224-58, portador do RG nº 10333602 SDS/PE.

II ÁREA: 600,00 m²

III CONFRONTANTES:

Frente: para o norte com a Rua Projetada 02

Fundos: para o sul com parte do lote 'D' da área verde 05

Lado direito: para o leste com o Lote 'B' da área verde 05

Lado esquerdo: para o oeste com Avenida Projetada 01.

Art. 2º. O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para

fábrica de fibra
(81) 99957-7497
Pessoa JURÍDICA



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

Marlyana A.
Prefeitura Municipal de Belo Jardim
Procuradoria Geral
Recebido em
15/09/23

Of. nº 253/2023 - GAB

Belo Jardim, 24 de julho de 2023.

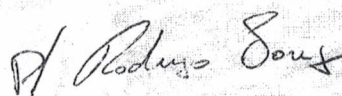
Ao Excelentíssimo Senhor
Reginaldo Santos
Presidente da Câmara Municipal
Belo Jardim - PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente e, aproveitando o ensejo, encaminhamos à elevada deliberação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que tem como ementa: *"Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências"*, tendo como beneficiário o Sr. Thiago de Souza Conserva Araújo.

Certos de contarmos com o vosso apoio, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FILIFE DE OLIVEIRA VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Gabinete do Prefeito
Rodrigo Souza Maciel de Lira
Secretário Executivo
Portaria N 660/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - CNPJ 14704570001-06

24/07/2023 11:54 - 00000012468



Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220
Centro, Belo Jardim-PE
CEP-55150-005
ouvidoria@belojardim.pe.gov.br
CNPJ 10.260.222/0001-05



PROJETO DE LEI Nº 048 /2023

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar 01 (um) terreno urbano, localizado na área verde 05, na Avenida Projetada 01, do Loteamento Maria Júlia, pertencente ao Município de Belo Jardim/PE, com as seguintes características:

I BENEFICIÁRIO: THIAGO DE SOUZA CONSERVA ARAÚJO, inscrito no CPF nº 137.822.224-58, portador do RG nº 10333602 SDS/PE.

II ÁREA: 600,00 m²

III CONFRONTANTES:

Frente: para o norte com a Rua Projetada 02

Fundos: para o sul com parte do lote 'D' da área verde 05

Lado direito: para o leste com o Lote 'B' da área verde 05

Lado esquerdo: para o oeste com Avenida Projetada 01.

Art. 2º. O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Art. 3º. O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

GABINETE DO PREFEITO

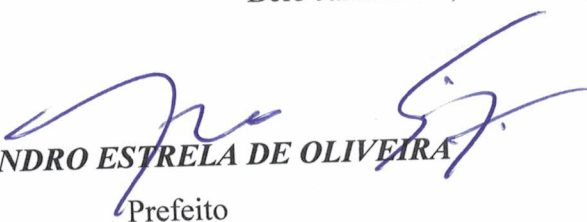
iniciar as obras e edificações e 02 (dois) anos para a conclusão da mesma;

Art. 4º. Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 5º. A escritura definitiva de doação somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, em 19 de julho de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, apresento-lhes o presente Projeto de Lei que versa sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

A justificativa para a doação do terreno em análise reside na possibilidade de doação de terreno que o ente público detém em realizar a doação em benefício do cidadão que atende as exigências estabelecidas.

In casu, restou devidamente comprovado o cumprimento dos requisitos necessários para o recebimento da doação, conforme documentação acostada, restando necessária à aprovação de Vossas Excelências.

Acrescento que anexo a este Projeto se encontram cópias do Memorando nº 062/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Imóvel, do comprovante de residência, da Carteira de Habilitação e da Planta de Situação.

Belo Jardim, 19 de julho de 2023.


GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



Prefeitura de
BELO JARDIM
Construindo uma nova história

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Belo Jardim, 04 de julho de 2023.

Memorando nº 062/2023

À Procuradoria Municipal de Melo Jardim -PE

Att. Eduardo José Gusmão Danda

Procurador Geral do Município

REFERENTE: Encaminhamento de solicitação de doação

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a solicitação feita pelo Sr. Thiago de Souza Conserva Araújo, referente a doação de um terreno medindo 20x30m, na área de área verde 05 na Avenida Projetada 01 do loteamento Maria Júlia.

Em anexo encontra-se os seguintes documentos: Certidão do Terreno, planta baixa do terreno, identidade do requerente, comprovante de residência e certidão negativa de imóvel.

Atenciosamente.

ANA CLARA BOTELHO DE CARVALHO

Diretora de Regulamentação Urbana

Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005.

E-mail: ouvidoria@belojardim.pe.gov.br - Fone: (81) 3726-8711



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistrar.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL

A BUSCA FOI REALIZADA ESTRITAMENTE DE ACORDO COM O DESCRITIVO INDICADO PELO USUÁRIO, NÃO SIGNIFICANDO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO EM RELAÇÃO AO NOME EM TELA, QUE PODE ESTAR IDENTIFICADO DE FORMA DIFERENTE.

CERTIFICO, em virtude de requerimento firmado por THIAGO DE SOUZA CONSERVA ARAUJO, sob o Protocolo nº 24169, que da busca procedida nos arquivos do cartório a mim delegado, verifiquei **NAO CONSTAR IMÓVEIS** registrados em nome da empresa A. SENA FIBRA E COURO LTDA (A. SENA FIBRA E COURO) inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.182.711/0003-05.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 29,18, TSNR, no valor de R\$ 6,48, FERC R\$ 3,24, FERM R\$ 0,32, FUNSEG R\$ 0,65, TOTAL R\$ 39,87, Belo Jardim, 26 de maio de 2023. Eu, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO**

SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 17957661, Selo Digital: 0077057.DEQ05202301.00495. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.DEQ05202301.00495
Data: 26/05/2023 11:42:45
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

Certifico, por me haver sido requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, sob Protocolo nº. 24385 que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula 26874, datada de 30/06/2023, o seguinte teor **Dados do Imóvel: Terreno urbano de forma triangular denominado área verde 05, do Loteamento Maria Júlia, situado à Avenida Projetada nº 01, nesta cidade de Belo Jardim-PE, medindo 80,27m de largura na frente e 102,65m de largura nos fundos, por 63,98m de comprimento do lado direito, perfazendo uma área superficial de 2.567,70m², confrontando-se: frente para o poente, com a Avenida Projetada nº 01, fundos para o nascente com Rua Projetada nº 23, lado direito para o norte com a Rua Projetada nº 02.**

Dados do Proprietário: MUNICIPIO DE BELO JARDIM-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Deputado José Mendonça Bezerra, nº 180, no bairro Centro, nesta cidade de Belo Jardim-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.222/0001-05.

Registro Anterior: nº 19859.

Apontado sob o nº 54130, do Protocolo Geral, em 28/06/2023. Do que dou fé. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim-PE, subscrevo. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERI R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTAL R\$ 0,00, Belo Jardim, 30 de junho de 2023. Eu, FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: 18052607, Selo Digital: 0077057.QTK05202301.01626. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

Filipe Barros Lima
Oficial Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077057.QTK05202301.01626
Data: 30/06/2023 11:09:33
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



Serventia Registral de Belo Jardim - PE
Rua Floriano Peixoto, Nº81, Centro
Belo Jardim - PE Fone (81) 3726-1154
(81) 9 9106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes
Oficial Interino



CLASSIFICACAO:	TIPO DE FORNECIMENTO:
BI RESIDENCIAL	Conv. Monofase - Monofaseco
NOME DO CLIENTE:	
CIRLEIDE DE SOUZA CONSERVA	CODIGO DA INSTALACAO
CPF: 021.984.474-73	0005926442
ENDEREÇO:	
RUA TEN FRANCISCO FRADE SILVA 70 AP. 01	CODIGO DO CLIENTE
SAL PEDRO/IBEL JARDIM	7037885392
55155-020 - BELC JARDIM/PE	

REF. MES. Y AÑO	TOTAL A PAGAR	VENCIMIENTO
06/2023	124,50	19/06/2023



Nota fiscal nº 281213008 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 12/06/2023
Consulta pela chave de acesso em:
<https://nfeportal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2623 0610 8359 3200 0108 6600 0261 2130 0820 6942 7073
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DADOS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		Nº DE DIAS		PRÓXIMA LEITURA	
		12/05/2023		12/06/2023		31		11/07/2023	
ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TERC. (R\$)	VALOR (R\$)	IMV CONSUM. (R\$)	BASE CAC. RÉGULO (R\$)	AJUSTES RÉGULO	TOMC (R\$)	TARIFA ENERG. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH		0.54228230	66.15	2.51	66.15	18.00	11.91	0.42407225
Consumo-TE	KWH		0.43284844	52.80	1.99	52.80	18.00	8.50	0.33850064
Ilum. Pùb. Municipal				5.55					
TOTAL DA FATURA				124,50					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS		VALORES	
CONSUMO FATORADO							
Mes/Ano	kWh	Fat		PIS	COFINS	ICMS	VALOR (R\$)
JUN 23	122	31		97,53	0,82	0,79	
MAR 23	104	29		97,53	3,81	3,71	
ABR 23	30	31		118,95	18,00	21,41	
MAR 23	30	32					
FEV 23	30	29					
JAN 23	30	29					
DEZ 22	30	32					
NOV 22	30	31					
OCT 22	30	28					
SET 22	30	29					
AGO 22	30	30					
JUL 22	30	30					
JUN 22	30	30					

RESERVADO AO FISCO			

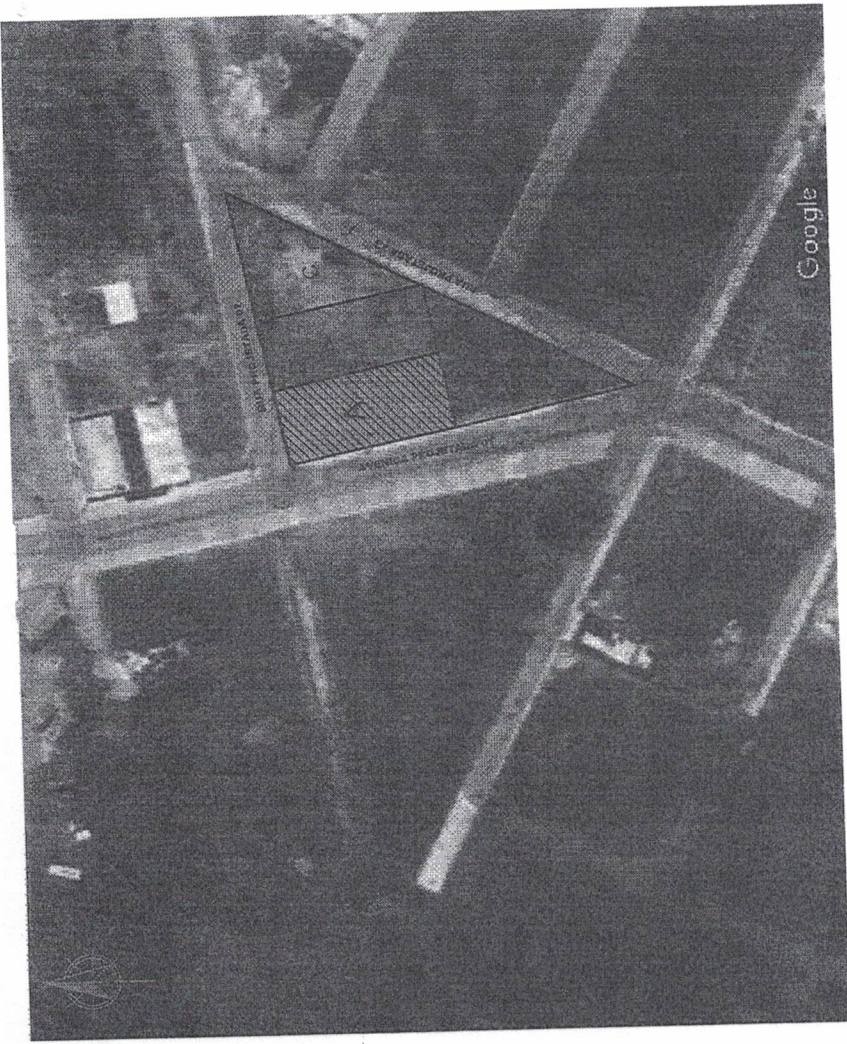
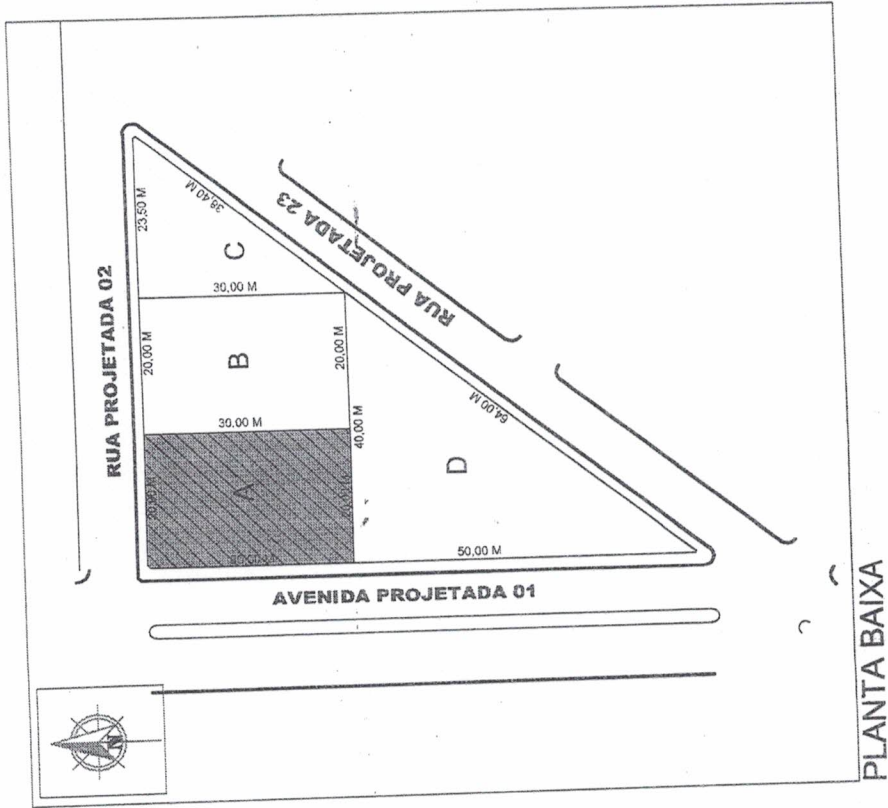
PRODUTOR	GRANDEZAS	POSTOS REGISTRADOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. ANUAL	CONSUMO kWh
3202598055	Energia Ativa	Unico	127,00	249,00	1,00000	122,00

Voce não possui debitos nessa conta contrato.

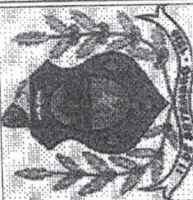
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a biblioteca em estudo apresentava 1.200 volumes.



SITUAÇÃO GOOGLE MAPAS

	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNIC. PAL. DE BELO JARDIM	CONTEÚDO: Planos Baixa, e Situação	ESCALA: Setm / Escala
	CLIENTE: Thiego de Souza Campos Araujo	PROJETO: Planta de Projeto de Urbanização do Lote - A da Área Verde 05 Para Doação	PRANCHAS: 01/01
	ENDEREÇO DA OBRA: Rua Projeta 02	DESENHO TÉCNICO: Geovani Marques	DATA: 06/2023
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vanda Marcolli (Arquiteta e urbanista)	ÁREA DO TERRENO 600,00 M²	CALC: A251739 - 2